



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 1228

Depto. Legislativo

Data: 10/11/2025 23:22:09

Autor(a): Ver. Sarmento

Carlos Eduardo O. B.
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sr Manoel– Secretaria de Gestão Urbana

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: Solicita providencias a cerca de imóvel abandonado

*Eu **Alessandro Sarmento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Manoel da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.*

Solicita a adoção de providências urgentes em relação ao imóvel pertencente à Prefeitura Municipal, situado na **Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos**, conhecido como antigo prédio do IFPE (Instituto Federal de Pernambuco).

O referido imóvel encontra-se abandonado há aproximadamente sete anos, tendo sido alvo de depredações, furtos e atos de vandalismo, o que resultou na retirada completa do telhado, portas, grades e demais estruturas internas. Moradores da localidade relatam que elementos da própria comunidade têm contribuído para o desmonte do prédio, agravando o risco de desabamento, proliferação de insetos, acúmulo de lixo e utilização indevida do espaço para práticas ilícitas.

Diante da situação, os moradores cobram providências urgentes do Poder Público, seja para promover a recuperação e reutilização do imóvel em benefício da comunidade, seja para garantir a segurança e integridade do local, evitando novos delitos e acidentes.

Assim, este requerimento visa solicitar vistoria técnica, limpeza, cercamento e posterior definição do uso adequado do bem público, de forma a restabelecer a ordem e a segurança na área.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: Segurança a população

Pede deferimento.

Olinda, 05 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

